

PORTARIA Nº 1903/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 38207/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão da DIRETORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS, da Sede Administrativa, durante o recesso forense (2023/2024), para INCLUIR a servidora conforme relacionado abaixo:

DATA	RESPONSÁVEL
------	-------------

28 e 29/12/2023	THEREZA CRISTINA SALES PERES
-----------------	------------------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 28 de dezembro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 13682e86

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)